



Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba
Edital nº 24/2023 TRE-PB/PTRE/49ª_ZONA

Consoante Resolução TRE/PB nº 26/2017, que dispõe sobre as normas que regem o descarte de material das Zonas Eleitorais, por ordem do Exmo. Juiz desta 49ª Zona Eleitoral,

FAÇO SABER, a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, no Diário de Justiça Eletrônico, se não houver oposição, a **49ª Zona Eleitoral** realizará o **descarte dos documentos arrolados na Lista de Eliminação de Documentos 01/2023**, devidamente publicada na página eletrônica do TRE-PB "[Listas de Eliminação de Documentos Físicos](#)", da área "[Gestão Documental](#)" do Portal do TRE-PB na Internet, da qual os interessados poderão requerer, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processos, às suas expensas, desde que demonstre a legitimidade para o pedido, mediante petição dirigida ao Juízo Eleitoral. E para que chegue ao conhecimento de quem possa interessar, publico o presente edital no Diário da Justiça Eletrônico - TRE/PB. Dado e passado nesta cidade de Queimadas/PB, aos quatro dias do mês de maio do ano de 2023. Eu, Samuel Tavares Correia, Analista Judiciário, digitei e assino o presente edital.

SAMUEL TAVARES CORREIA
CHEFE DE CARTÓRIO DA ZONA ELEITORAL EM SUBSTITUIÇÃO



Documento assinado eletronicamente por SAMUEL TAVARES CORREIA em 04/05/2023, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1551708&crc=F06B74A1, informando, caso não preenchido, o código verificador **1551708** e o código CRC **F06B74A1**.